



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE  
TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM ESTATÍSTICA**



**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO  
DE BACHARELADO EM ESTATÍSTICA**

**GESTÃO: JULHO DE 2025 – JULHO DE 2027**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conforme o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, de setembro de 2016, ficam convocados(as) servidores e servidoras docentes e técnico-administrativos e discentes regularmente matriculados(as) no curso de Graduação em Bacharelado em Estatística para eleger aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística, para o período de julho/2025 a julho/2027.

**NORMAS E PROCEDIMENTOS**

**I – COMISSÃO ELEITORAL**

1. A comissão eleitoral responsável pela coordenação deste processo eleitoral é composta pelos seguintes membros: profa. dra. Estela Maris Pereira Bereta (Membro do Conselho do Curso de Bacharelado em Estatística), Alessandra Nagami (Secretária da Coordenação de Curso de Bacharelado em Estatística) e Amanda Alves dos Santos (discente do Curso de Bacharelado em Estatística).

**II – INSCRIÇÕES**

2. São considerados candidatos(as) aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador docentes que ministraram disciplinas para o curso de Bacharelado em Estatística em, pelo menos, um semestre nos dois últimos anos, com exceção dos afastados em tempo integral e em licença.
3. As inscrições serão aceitas no período de 07 de abril de 2025 até às 23:59h do dia 12 de maio de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE**  
**TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO**  
**EM ESTATÍSTICA**



4. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato exclusivamente pelo e-mail [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br), devendo constar como assunto “Inscrição candidatura cargos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística” e no texto indicar o nome dos/das candidatos(as) aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e telefone para contato.
5. Os/As candidatos(as) deverão enviar no ato da inscrição uma carta com as propostas para a gestão, a qual será divulgada para o colégio eleitoral por meio da página eletrônica [www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes](http://www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes).

### **III – COLÉGIO ELEITORAL**

6. Poderão exercer o direito de voto todos os docentes que ministraram disciplinas em, pelo menos, um semestre nos dois últimos anos; servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso de Estatística e discentes do Curso de Bacharelado em Estatística, com exceção dos/das afastados(as) em tempo integral, em licença e discentes com matrículas trancadas ou afastados(as).
7. A lista de votantes/eleitores será divulgada na página eletrônica [www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes](http://www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes) no dia 26 de maio de 2025, para ser passível de recurso, respeitando e assegurando o uso do nome social. Eventuais recursos devem ser protocolados pelo e-mail [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br) até o dia 28 de maio de 2025.

### **IV – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 14 de maio de 2025 exclusivamente na página eletrônica [www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes](http://www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes).

### **V – RECURSOS**

9. Eventuais recursos devem ser protocolados pelo e-mail [coordes@ufscar.br](mailto:coordes@ufscar.br) até o dia 16 de maio de 2025.

### **VI – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE**  
**TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO**  
**EM ESTATÍSTICA**



10. As eleições ocorrerão das 08h do dia 03 de junho de 2025 até as 23:59h do dia 04 de junho de 2025 e serão exclusivamente pelo sistema de votação *online* da UFSCar. Esse sistema é baseado no sistema *Helios Voting* que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula.

## **VII – APURAÇÃO DOS VOTOS**

11. A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema Helios de votação online e ocorrerá às 14h do dia 05 de junho de 2025.

## **VIII – DOS RESULTADOS**

12. Os votos válidos dos docentes e servidores técnico-administrativos do Curso, assim como dos discentes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Estatística, comporão o resultado final para Coordenador e Vice-Coordenador.
13. A chapa eleita para os cargos de coordenador e vice-coordenador será aquela que obtiver o maior número de pontos, de acordo com o seguinte critério:

$$0,8 \frac{\text{número de votos de docentes votantes e TA's votantes na chapa}}{\text{número de docentes votantes e TA's votantes}} + 0,2 \frac{\text{número de votos de discentes votantes na chapa}}{\text{número de discentes votantes}}$$

14. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será considerada eleita aquela que tiver o candidato a Coordenador com maior tempo de vínculo na Universidade.
15. Os resultados serão divulgados, oficialmente, na página eletrônica [www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes](http://www.des.ufscar.br/graduacao/eleicoes/eleicoes) após a apuração dos votos às 14h no dia 05 de junho de 2025.

## **IX - RECURSOS**

16. Eventuais recursos deverão ser encaminhados no mesmo e-mail indicado para a inscrição de candidatos até às 16h do dia 06 de junho de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE**  
**TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO**  
**EM ESTATÍSTICA**



## **X - HOMOLOGAÇÃO**

17. Fica prevista a homologação do resultado durante a Reunião do Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística agendada para o dia 09 de junho de 2025.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18. Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 31 de março de 2025.

**Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Membro do Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística